

SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPÆ CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCOS JOSE DINIZ BARBOSA LTDA (INFINITY CLEAN DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Coronel Roberto Pessoa Ramos, n° 406, CEP n° 54.400-280, Bairro de Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n° 38.429.751/0001-09, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de fornecimento, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de julho de 2024 até 01 de julho de 2025.

1.2 – O prazo de vigência acima estabelecido será interrompido, de imediato, na hipótese de ocorrer a interrupção da gestão da UPÆ Caruaru realizada pela **CONTRATANTE** através do contrato de gestão firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco/SES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 23 de junho

de 2025.

Henrique Figueira Vidon
Vidon & Cia. Advogados
OAB/PE 52.777

Felipe Costa Leão Brito

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPAE CARUARU

MARCOS JOSE DINIZ BARBOSA LTDA
(INFINITY CLEAN DISTRIBUIDORA)

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

040.751.774-09

Nome: _____

CPF/MF: _____



81 3217-8282

Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000

hcpgestao.org.br